

CERTIDÃO DE EXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Lei 8.666/93, art. 7º, §2º, III e art. 1, Caput; Lei Est. 4.041/74, art. 74; Res. 012/2007-TCE/RN, art. 16, III.

Certifico existência de saldo orçamentário, consoante com o despacho recebido e disposições legais, especialmente dos artigos 7º e 14 da Lei 8.666/93, da Lei Estadual nº 4.041/71 e Resolução nº 012/2007 – TCE/RN CERTIFICO, para os devidos fins de prova, que a despesa destinada para a **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES EM TRATAMENTO DE SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHUELO/RN.** Que estão devidamente compatíveis com o orçamento do município de Riachuelo/RN, existente na vigência do exercício de 2023, conforme abaixo discriminado:

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO

Órgão: 05 – SEC.MUN.DE SAÚDE - SEMUS;

UNIDADE: 01 – Fundo Municipal de Saúde

Proj/Ativ: 10.301.0006.2045.0000 – Manut da Secretaria Municipal de Saúde;

Categoria: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

F.R: 1.500.1002 e Orçamento Geral da SEMUS

O Valor Global estimado para a referida contratação é de R\$ 1.857.556,80 (um milhão, oitocentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos) por um período de 12 meses)

Riachuelo/RN, 22 de dezembro de 2022

FRANCISCA VALDELENE TEIXEIRA COUTINHO
Secretária Municipal de Finanças